

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

Andar: 4º Sala: AL477

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 65 / 2022 - BHE - DIRFO - GAB/BHE - GEAPA/BHE - CODIRFO

PORTARIA Nº 65/CODIRFO/2022

Altera a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 56, de 4 de agosto de 2022, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão d e *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte em setembro de 2022."

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214, de 5 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 56, de 4 de agosto de 2022, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte em setembro de 2022";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados pela Portaria da CODIRFO nº 56, de 2022,

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0568038-29.2022.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 56, de 4 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

III - [...]

[...]

b) Bellini Florêncio Braga Júnior, matrícula nº 24.675-1 - dias 23, 26 e 29;

[...].".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022.

SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes**, **Juiz(a) de Direito**, em 06/09/2022, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10622074** e o código CRC **234A112E**.

0568038-29.2022.8.13.0024 10622074v4